



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Objeto de despesa: concede.

Declaro para fins de adequação ao disposto no inciso II da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santana do Paraíso/MG. Declaro que as despesas relativas ao projeto, que **“Altera a redação do parágrafo único do artigo 1º da Lei 1046 de 10 de novembro de 2021, que dispõe sobre o campeonato de futebol de Santana do Paraíso, bem como autoriza a concessão de premiações aos vencedores – campeão de vice-campeão,”** tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes.

Santana do Paraíso (MG), 11 de fevereiro de 2025



Bruno Campos Morato

Prefeito Municipal de Santana do Paraíso (MG)